LOGUS Notícias

05 de novembro de 2026
Ano XIX - Nº 1.870 - R$ 0,50

Prefeitura de Cabo Frio instala mais de 10 mil luminárias de LED em cerca de 100 dias

Pág 06

Semana Lixo Zero promove educação ambiental e ações de limpeza em Búzios



Pág 06

Palácio Tiradentes promove visita teatral sobre a Proclamação da República

O Palácio Tiradentes, sede histórica da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), promove, no dia 14 de novembro, uma visita teatralizada gratuita sobre a Proclamação da República.

Pág 02

Jacaré é resgatado de dentro de residência em condomínio em Araruama

Na última segunda-feira (02), uma visita inusitada surpreendeu os moradores de um condomínio residencial em Araruama. Um jacaré-do-papo-amarelo foi encontrado dentro do perímetro de uma residência...

Pág 02

Moradores fecham Praça João Borges, em São Vicente, e queimam pneus

A tarde desta segunda-feira (2) foi marcada por momentos de tensão e mobilização popular no 3º distrito de Araruama. Moradores de São Vicente de Paulo realizaram um protesto na Praça João Borges, onde atearam fogo em pneus...

Pág 02

Macaé promove Semana do Doador de Sangue

O Serviço Municipal de Hemoterapia de Macaé, vinculado à Secretaria de Saúde, realizará, de 23 a 28 de novembro de 2026, a Semana do Doador Voluntário de Sangue. A iniciativa tem como objetivo valorizar os doadores...

Pág 06

Macaé promove letramento LGBTQIAPN+ para fortalecer respeito e igualdade

Macaé realizará, no dia 19 de novembro, das 9h às 13h, uma atividade de Letramento LGBTQIAPN+, no auditório da Universidade Estácio de Sá. Para participar, os servidores municipais e demais interessados (sociedade civil) devem se inscrever em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfXNA4aKUAdCEnXn_qk4hiXU6wohRuwnSLH8-PP1SnAhDFsHw/viewform.

A iniciativa é promovida pela Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, através da Coordenadoria de Igualdade de Gênero e Diversidade.

O encontro também busca sensibilizar os participantes e ampliar o conhecimento sobre diversidade sexual e de gênero, incentivando práticas institucionais baseadas no respeito, na inclusão e na valorização da diversidade.

A atividade será ministrada pela coordenadora, Ana Carolina Côre Dutra, em parceria com Willysson Barboza, coordenador do Centro de Cidadania LGBT da Baixada Litorânea I e II, Cláudio Lemos, e sua equipe.

O encontro será realizado no auditório da Universidade Estácio de Sá, localizado na Avenida Rui Barbosa, 2.390, no bairro Alto Cajueiro.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Palácio Tiradentes promove visita teatral sobre a Proclamação da República



O Palácio Tiradentes, sede histórica da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), promove, no dia 14 de novembro, uma visita teatralizada gratuita sobre a Proclamação da República. A iniciativa, realizada pela Subdiretoria-Geral de Cultura da Casa, apresenta ao público a transição do regime monárquico para o republicano por meio de uma experiência educativa e interativa.

Excepcionalmente aberto ao público no sábado, o espaço receberá visitantes em seis sessões: às 10h, 11h, 12h, 14h, 15h e 16h. As senhas serão distribuídas na entrada principal do Palácio, na Rua Primeiro de Março, s/nº, na Praça XV.

Livre para todas as idades, a visita teatral dura cerca de 40 minutos. O passeio interativo percorre locais históricos do Palácio, que é considerado um símbolo republicano e celebra seu centenário em 2026. O roteiro apresenta sete personagens: Rui Barbosa, Dom Pedro II, Benjamin Constant, Josefina Álvares de Azevedo, Rio Branco, Deodoro da Fonseca e Quintino Bocaiuva.

Jacaré é resgatado de dentro de residência em condomínio em Araruama

Na última segunda-feira (02), uma visita inusitada surpreendeu os moradores de um condomínio residencial em Araruama. Um jacaré-do-papo-amarelo foi encontrado dentro do perímetro de uma residência, mobilizando equipes especializadas em resgate de fauna silvestre para a retirada segura do animal.

O réptil foi avistado por residentes enquanto perambulava pela área externa da propriedade. Diante da situação de risco tanto para os moradores quanto para a integridade do próprio animal, a equipe responsável pela proteção ambiental do município foi acionada imediatamente.

Com a utilização de equipamentos apropriados para o manejo de animais silvestres, os agentes efetuaram a contenção do jacaré sem causar ferimentos. Após a captura, o animal passou por uma avaliação física preliminar para atestar seu estado de saúde.

Constatado que o espécime estava saudável e sem lesões, os agentes realizaram a soltura do jacaré em uma área de preservação ambiental adequada e distante do perímetro urbano da cidade.

Orientação à população

A presença de animais silvestres em áreas urbanas e condomínios próximos a lagoas e vegetação nativa costuma aumentar em períodos de chuva ou temperaturas elevadas. As autoridades ambientais orientam que, ao avistar espécimes dessa natureza, a população jamais tente realizar a captura por conta própria. O correto é isolar a área e acionar os órgãos competentes para o devido resgate técnico.

Moradores fecham Praça João Borges, em São Vicente, e queimam pneus

A tarde desta segunda-feira (2) foi marcada por momentos de tensão e mobilização popular no 3º distrito de Araruama. Moradores de São Vicente de Paulo realizaram um protesto na Praça João Borges, onde atearam fogo em pneus para interromper a circulação e chamar a atenção das autoridades municipais e estaduais para os perigos do trânsito na região.

A fumaça densa e o bloqueio na praça, um dos pontos centrais do distrito, provocaram retenções no tráfego local e que se somaram ao manifesto.

Diferente de protestos focados exclusivamente em infraestrutura, a principal motivação do ato promovido na Praça João Borges foi a escalada de acidentes registrados no trecho. A população local cobra a implementação imediata de medidas de sinalização, redutores de velocidade e obras de adequação na pista para conter tragédias recorrentes.

“O trecho se tornou extremamente perigoso para pedestres e motoristas. Precisamos de intervenções viárias urgentes e eficazes antes que mais vidas sejam perdidas”, cobrou um dos manifestantes que acompanhava a mobilização, nas redes sociais.

Equipes de segurança e resgate foram acionadas para monitorar a manifestação, garantir a ordem e atuar na contenção das chamas. A via foi liberada gradualmente após o arrefecimento do protesto.

Município de Araruama
Poder Executivo

ADIAMENTO SINE DIE

A **Prefeitura Municipal de Araruama** torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO ELETRÔNICO 055/2026,** cujo objeto é oRegistro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e utensílios permanentes de copa e cozinha, classificados como bens comuns, visando atender às necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Araruama. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 04 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 247
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 13, do Decreto 109/2026, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.767, de 03 de julho de 2026, c/c a Lei Municipal nº 2780 de 08 de setembro de 2026.

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) diárias, à Sra. **DANIELA CUINSE ABREU SOARES, Prefeita,** matrícula: 3482-7, no valor de R$ 4.094,40 (quatro mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos) – Gabinete, Processo Administrativo nº 23.060/2026, para custear despesas nos termos do artigo 4°, inciso II, alínea "d", da Lei n° 2.767, de 03/07/2026 e 2780, de 08/09/2026, destinada para cumprimento de agenda institucional em Brasília – DF, para acompanhamento das emendas parlamentares, solicitação de novas emendas do anexo IV e cumprimento de agenda no MEC, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02.01.041220046.2.030	3390.14.00.00	R$ 4.094,40

R$ 4.094,40

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 10 a 12 de novembro de 2026.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIÁRIA: a beneficiária deverá apresentar, após o retorno, o relatório circunstanciado de viagem e os documentos comprobatórios da realização da missão institucional no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido pelo parágrafo 1º do artigo 20, do Decreto 109/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 248
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 13, do Decreto 109/2026, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.767, de 03 de julho de 2026, c/c a Lei Municipal nº 2780 de 08 de setembro de 2026.

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) diárias, à Sra. **DAYSE SAID DE BARROS, Superintendente de Planejamento,** matrícula: 3351-0, no valor de R$ 3.070,80 (três mil e setenta reais e oitenta centavos) – Secretaria Municipal de Planejamento, Processo Administrativo nº 23.060/2026, para custear despesas nos termos do artigo 4°, inciso II, alínea "d", da Lei n° 2.767, de 03/07/2026 e 2780, de 08/09/2026, destinada para cumprimento de agenda institucional em Brasília – DF, para acompanhamento das emendas parlamentares, solicitação de novas emendas do anexo IV e cumprimento de agenda no MEC, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02.01.041220046.2.030	3390.14.00.00	R$ 3.070,80

R$ 3.070,80

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 10 a 12 de novembro de 2026.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIÁRIA: a beneficiária deverá apresentar, após o retorno, o relatório circunstanciado de viagem e os documentos comprobatórios da realização da missão institucional no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido pelo parágrafo 1º do artigo 20, do Decreto 109/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 249
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 13, do Decreto 109/2026, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.767, de 03 de julho de 2026, c/c a Lei Municipal nº 2780 de 08 de setembro de 2026.

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) diárias, à Sra. **ILZIANE LAUNÉ DE OLIVEIRA, Superintendente de Comunicação Social,** matrícula: 1612-4, no valor de R$ 3.070,80 (três mil e setenta reais e oitenta centavos) – Assessoria de Comunicação, Processo Administrativo nº 23.060/2026, para custear despesas nos termos do artigo 4°, inciso II, alínea "d", da Lei n° 2.767, de 03/07/2026 e 2780, de 08/09/2026, destinada para cumprimento de agenda institucional em Brasília – DF, para acompanhamento das emendas parlamentares, solicitação de novas emendas do anexo IV e cumprimento de agenda no MEC, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02.01.041220046.2.030	3390.14.00.00	R$ 3.070,80

R$ 3.070,80

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 10 a 12 de novembro de 2026.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIÁRIA: a beneficiária deverá apresentar, após o retorno, o relatório circunstanciado de viagem e os documentos comprobatórios da realização da missão institucional no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido pelo parágrafo 1º do artigo 20, do Decreto 109/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 660/2026
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18728/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LETICIA AMORIM VELHO, Auxiliar de Disciplina,** matrícula nº 134826-4, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 18728/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 02/09/2026 e término em 04/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 15 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 661/2026
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19343/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LETICIA AMORIM VELHO, Auxiliar de Disciplina,** matrícula nº 134826-4, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 19343/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 08/09/2026 e término em 12/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 15 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 662/2026
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7857/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MILENA DE OLIVEIRA BILIA PRADO, Professor I,** matrícula nº 992979-7, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 7857/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 30/03/2026 e término em 13/04/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 15 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 663/2026
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9241/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUCIA HELENA REIS, Professor I,** matrícula nº 121679-1, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 9241/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 04/05/2026 e término em 18/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 15 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 664/2026
DE 15 OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 14447/2026.

RESOLVE

CANCELAR, a pedido, a **READAPTAÇÃO** concedida ao servidor (a) **ADRIANA RODRIGUES DE CAMPOS, Professor II,** matrícula nº 121802-6 e 133236-8, através da Portaria SEADM nº 244/2026 – de 14 de abril 2026, com início em 26/03/2026, no Processo nº 5324/2026 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 05/10/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 665/2026
DE 21 OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 22266/2026.

RESOLVE

CANCELAR, a pedido, a **READAPTAÇÃO** concedida ao servidor (a) **EDNA MOREIRA RAMALHO DA COSTA, Professor II,** matrícula nº 121929-4, através da Portaria SEADM nº 186/2026 – de 23 de março 2026, com início em 16/03/2026, no Processo nº 3580/2026 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 19/10/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 666/2026
DE 22 OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 20132/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **REBECA PASCHOAL MACHADO, Oficial Administrativo,** matrícula nº 121441-1, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos,** de acordo com Processo nº 22132/2026 de 21/09/2026, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/12/2026 e término em 03/12/2028.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 667/2026
DE 22 OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 6125/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **LEANDRO SILVA DE FREITAS, Guarda Civil,** matrícula nº 117405-3, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos,** de acordo com Processo nº 6125/2026 de 23/03/2026, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/01/2027 e término em 01/01/2031.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 668/2026
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 19861/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **NEUZA DA PENHA DE SOUZA, Serv. Ser. Pesado,** matrícula nº 11253-4, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 23/03/2014 a 22/03/2019; conforme fls. 05 do Processo nº 19861/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/11/2026 e término em 03/02/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 669/2026
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 20949/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ADIB ALVES JEOVANI, Arquiteto,** matrícula nº 894-0, 08 (oito) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 16/08/1983 a 15/08/1988 (02 meses), 16/08/1988 a 15/08/1993 (03 meses) e 16/08/1993 a 15/08/2025 (03 meses); conforme fls. 06 do Processo nº 20949/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/11/2026 e término em 03/07/2027.

*Deduzidos os anos de 1994 a 2012 e 2017 a 2024. Devido às faltas e licenças sem vencimentos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 670/2026
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15314/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA FERNANDA DE ARAUJO QUEIROZ, Merendeira,** matrícula nº 122381-0, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 18/02/2020 a 17/02/2025 conforme fls. 04 do Processo nº 15314/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/11/2026 e término em 03/02/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 671/2026
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17335/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **RONALDO RODRIGUES MOREIRA, Engenheiro Elétrico,** matrícula nº 992946-0, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 24/02/2016 a 23/02/2021, conforme fls. 04 do Processo nº 17335/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 03/11/2026 e término em 03/02/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 672/2026
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 368/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **FREDERICO FERREIRA CASSANO CUPELLO, Monitor de Transporte Escolar,** matrícula nº 121503-5, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 08/01/2020 a 07/01/2025, conforme fls. 04 do Processo nº 368/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 24/11/2026 e término em 24/02/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

Semana Lixo Zero promove educação ambiental e ações de limpeza em Búzios

Promovida pela Secretaria do Clima e Sustentabilidade, em parceria com a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a iniciativa conta com a participação da ONG Mar Sem Lixo, da Mais Ambiental, do Projeto Lixo Fora D'Água e de outros parceiros. Iniciada em 23 de outubro, a programação já realizou atividades na Praia dos Ossos e no entorno da Lagoa da Ferradura, além de uma palestra educativa sobre gestão de resíduos. O encerramento contará com um mutirão de limpeza ambiental na Praia da Ferradura, no dia 9 de novembro, às 8h30, com a participação da ONG Mar Sem Lixo e de alunos da Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro.

Entre as atividades já realizadas, destaca-se a ação de limpeza e sensibilização ambiental no entorno da Lagoa da Ferradura, no dia 27 de outubro, com a participação dos estudantes da Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro. Durante o trabalho, foram recolhidos 545 itens de microlixo, entre cotonetes, bitucas de cigarro, copos plásticos, embalagens de quentinha e de óleo, tampas plásticas, sacolas e garrafas de vidro, entre outros resíduos.

A programação teve início no dia 23 de outubro, com uma ação de limpeza e remoção de microlixo na Praia dos Ossos, realizada em parceria com a ONG Mar Sem Lixo. No dia 26 de outubro, foi promovida uma palestra educativa na sede da Mais Ambiental, em Baía Formosa, abordando temas como compostagem, coleta seletiva, reciclagem e cadeia produtiva dos resíduos.

A próxima atividade será realizada na Praia da Ferradura, no dia 9 de novembro, às 8h30, com um mutirão de limpeza ambiental que reforça a importância da participação coletiva na preservação das praias e dos ecossistemas costeiros.

Criada pela Lei Municipal nº 2.178, de 9 de março de 2026, a Semana Lixo Zero integra o calendário oficial de eventos do município. A iniciativa é desenvolvida pelo Núcleo de Educação Ambiental (NEA), com a participação da ONG Mar Sem Lixo, da Mais Ambiental e de outros parceiros.

A ação busca ampliar a conscientização sobre a responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos sólidos, incentivando hábitos sustentáveis, o descarte correto do lixo e o cuidado com o meio ambiente.

Prefeitura de Cabo Frio instala mais de 10 mil luminárias de LED em cerca de 100 dias

A rede de iluminação pública de Cabo Frio já recebeu 10.099 luminárias de LED. A marca foi alcançada em cerca de 100 dias de trabalho, iniciado em 27 de julho, e representa mais de 25% dos aproximadamente 38 mil pontos previstos no projeto de modernização da Prefeitura de Cabo Frio, executado pela Comsercaf.

A substituição das luminárias é realizada por 18 equipes, distribuídas em diferentes regiões da cidade e com atuação ao longo das 24 horas do dia. O serviço inclui ainda a avaliação das condições dos postes e braços de iluminação. Quando necessário, essas estruturas também são substituídas para receber os novos equipamentos.

Além de proporcionar uma iluminação mais eficiente, a tecnologia LED tem maior vida útil e menor consumo de energia em comparação com as luminárias convencionais.

O projeto prevê a modernização de aproximadamente 38 mil pontos de iluminação pública em Cabo Frio.

Como solicitar manutenção

Quem identificar luminárias apagadas ou outros problemas na iluminação pública pode registrar uma solicitação pelo aplicativo Cabo Frio Iluminação Pública, disponível para Android e iPhone.



A ferramenta permite informar a ocorrência e acompanhar o andamento do atendimento.

Outra opção é o Disk Iluminação, pelo telefone (22) 3318-0024, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. O número também recebe mensagens de texto pelo WhatsApp. Não são aceitas ligações ou mensagens de áudio pelo aplicativo.

Macaé promove Semana do Doador de Sangue

O Serviço Municipal de Hemoterapia de Macaé, vinculado à Secretaria de Saúde, realizará, de 23 a 28 de novembro de 2026, a Semana do Doador Voluntário de Sangue. A iniciativa tem como objetivo valorizar os doadores, conscientizar a população sobre a importância da doação voluntária e reforçar os estoques de sangue do município.

Com o tema "Prevenir também é Salvar", a campanha contará com atividades internas voltadas à prevenção de doenças e à promoção da saúde. A programação abordará cinco pilares, incluindo alimentação saudável, atividade física, saúde mental e prevenção de doenças, reforçando a relação entre a doação de sangue e o cuidado com a saúde.

Segundo a assistente social do Serviço Municipal de Hemoterapia, Karla Barbosa, a mobilização é importante neste período que antecede as festas de fim de ano e as férias escolares. Tradicionalmente, essas épocas registram queda no número de doações, o que torna necessário o reforço antecipado dos estoques para garantir a continuidade do atendimento transfusional.

O encerramento da semana será marcado pelo "Dia D", no sábado, 28 de novembro, das 7h30 às 17h30. O atendimento será realizado na sede do Serviço Municipal de Hemoterapia, localizada na Rua Doutor Bueno, 40, no Centro de Macaé.

O hemocentro de Macaé é responsável pelo abastecimento das unidades hospitalares do município e também atende Carapebus e Conceição de Macabu. Por isso, a participação dos voluntários é fundamental para manter os estoques e garantir o atendimento aos pacientes que necessitam de transfusões.

Para doar sangue, é necessário ter entre 16 e 69 anos, 11 meses e 29 dias, além de pesar mais de 50 quilos. Menores de idade precisam apresentar autorização do responsável legal. Já pessoas com mais de 60 anos só podem doar se já tiverem realizado doações anteriormente.

Também é importante estar bem alimentado, ter dormido pelo menos seis horas na noite anterior e apresentar documento oficial com foto. As doações regulares acontecem de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h30, exceto feriados. Os interessados podem agendar o procedimento pelo portal da Prefeitura de Macaé, na aba "Doe Sangue", ou comparecer diretamente à unidade.